



Diário Oficial

COLINAS DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - Nº 0073 – TERÇA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2017. LEI 1.520/2017

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 01

SEC. MUL ADM. PLANEJ. E GESTÃO..... 02

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 393, de 24 de JULHO de 2017.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores municipais que especifica, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares com usufruto em 01 a 30/08/2017, aos servidores públicos:

I – **EDMILSON PEREIRA DUARTE**, Diretor de Esportes, Matrícula Funcional nº. 648, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, referente ao período aquisitivo de 12.03.2016 a 12.03.2017.

II – **MANOEL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**, Gari, Matrícula Funcional nº. 184, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, referente ao período aquisitivo de 08.02.2014 a 08.02.2015.

III – **JAMES VIEIRA MACHADO**, Eletricista, Matrícula Funcional nº. 154, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, referente ao período aquisitivo de 09.05.2016 a 09.05.2017.

IV – **MARIA DE FÁTIMA ALVES RIBEIRO**, Gari, Matrícula Funcional nº. 697, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, referente ao período aquisitivo de 12.03.2015 a 12.03.2016.

V – **EUDIMI NUNES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional nº. 970, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 07.12.2015 a 07.12.2016.

VI – **ROBERTO AVELINO VIEIRA**, Técnico de Controle Interno, Matrícula Funcional nº. 1914, lotado na Controladoria Interna, referente ao período aquisitivo de 13.08.2015 a 13.08.2016.

VII – **CLEIDIANA HONÓRIO RIBEIRO**, Assessora de Licitação, Matrícula Funcional nº. 2136, lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.05.2016 a 01.05.2017.

VIII – **MARIZETE DA SILVA BASTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional nº. 738, lotado no Conselho Tutelar, referente ao período aquisitivo de 12.03.2016 a 12.03.2017.

Art. 2º. Determinar a Gerencia de Folha de Pagamento que seja adicionado 1/3 de Férias constitucional na Folha de

Pagamento dos servidores mencionados no art. 1º.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colinas do Tocantins, 24 de julho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 395, de 25 de JULHO de 2017.

“Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 65, XII, e 105, II, “c”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 21, de 19 de julho de 2017, que cria a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Colinas:

Presidente – JANAINA DE CASSIA LOPES

Secretária – DEUSLENE DE PAULA RAPOSO

Vogal – LUCIO FERREIRA DA SILVA

Art. 2º. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá as funções de apurar a ocorrência de infrações disciplinares de responsabilidade de Servidores Públicos Municipais, instaurar o respectivo processo administrativo e recomendar as sanções cabíveis além de instaurar procedimentos administrativos para apuração de irregularidades;

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 25 de julho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 396, de 27 de JULHO de 2017.

“Concede Gratificação a Servidores do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 91, inciso V, da Lei 545/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação aos servidores efetivos:

I – **Jocimar Dias de Oliveira**, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1969, com percentual de 25% sobre o salário base;

II – **Alex Gomes de Lima**, Agente Comunitario de Saúde, matrícula funcional nº 470, com percentual de 50% sobre o salário base;

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 27 de julho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 397, de 27 de JULHO de 2017.

“Nomeia Gerente de Logística e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **KENIA CAVALCANTE DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Logística**, com lotação na Secretaria Municipal de Produção, Desenvolvimento e Meio ambiente, a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2017. Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 27 de julho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 398, de 27 de JULHO de 2017.

“Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de Servidor Público ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir do dia 01 de Agosto de 2017, do cargo em comissão de **Assessora de Gabinete**, a servidora **Risia Cristina da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Nomear, a senhora **Risia Cristina da Silva** para exercer o cargo em comissão de **Gerente Especial Administrativa**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, 27 de julho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 399, de 27 de JULHO de 2017.

“Institui e Nomeia a Equipe Técnica e Comissão para Monitoramento contínuo e Avaliações periódicas do Plano Municipal de Educação do Município de Colinas do Tocantins.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 65, XII, e 105, II, “c”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe Técnica para o Monitoramento contínuo e Avaliações Periódicas do Plano Municipal de Educação que terá a seguinte composição:

I – **Roberta Almeida Dantas Medeiros**;

II – **Ana Leide de Senna Goés**;

III – **Odilon Costa Monteiro**;

Art. 2º. Instituir a Comissão para Monitoramento contínuo e Avaliações periódicas do Plano Municipal de Educação que terá a seguinte composição:

I - **Secretaria Municipal de Educação**:

a) Roberta Almeida Dantas Medeiros

b) Ana Leide de Senna Goés

c) Selma Aparecida D. Fogaça Defavari

d) Ângela Maria Ferrari

e) Maria Lusineide Guedes

II – **Conselho Municipal de Educação**:

a) Leonina Gomes B. Junqueira

b) Ana Maria Barbosa da Silva

III – **Câmara Municipal**:

a) Marceli Rodrigues de Amorim

b) Esdras Ramos

IV – **Fórum Municipal de Educação**:

a) Celeny Aparecida de Carvalho Borges

b) Kátia Gonçalves Dias

V – **Outras instâncias ligadas à educação no município**:

a) Benícia Maria Lopes dos Santos

b) Suelena Alves de Carvalho Torrês

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, aos 27 dias do mês de julho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
GESTÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO**

TOCANTINS/TO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº047/2017/PMCO/TO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº008/2017/PMCO/TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 11 de Agosto de 2017, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2017/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de Buffet para organização e fornecimento de coquetéis, coffee breaks, lanches, jantares, café da manhã e ornamentação de local para eventos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência (Anexo I), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na nova sede Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, situada à Rua 01, s/n – Setor Aeroporto – Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, diariamente de segunda a sexta feira. Fone (063) 3476-7008 ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br. **Colinas do Tocantins/TO, 31 de julho de 2017.**

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO
TOCANTINS/TO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº004/2017/FMSCO/TO, REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº046/2017/FMSCO/TO
Nº PROCESSO: 2017004583
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017/FMSCO/TO

Objeto: Registro de preços para futura e fracionada Prestação de Serviços em confecção de Prótese Dentária, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO.

Validade da Ata de Registro de Preço: 1º/08/2018.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua Melciades Jose de Sirqueira, nº165, Centro – Colinas do Tocantins/TO – CEP: 77.760-000, inscrito no CNPJ sob nº. 11.359.904.0001-24, representada por seu atual Gestor o senhor **FRANCISCO DE BARROS NETO**, brasileiro, casado, Farmacêutico Bioquímico, inscrito no CRF/TO 149 e CPF nº. 253.490.743-34, portador RG nº.1.281.364/GO, residente e domiciliado na Rua Filadélfia, nº119, Centro, Colinas do Tocantins/TO – CEP: 77.760-000, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial SRP Nº 006/2017/FMSCO/TO**, realizado em **06/07/2017 às 14:30 horas**, devidamente homologado, cuja homologação consta nos autos do **Processo Administrativo nº046/2017/FMSCO/TO**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: E W F DA SILVA – ME-Nome Fantasia: **PRODENT LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.236.490/0001-62 - tipo de sociedade: Empresário Individual, com sede na Avenida Goiás – nº1558 – Sala: 01 – Centro – Nova Olinda/TO – CEP: 77.790-000 – Fone: (63) 3452-1277/99211-9474 - E-mail: prodent_tribo2017@outlook.com. Neste ato representada pelo senhor **WASHINGTON FELIZARDO DA SILVA**, brasileiro, União Estável, Empresário/Protético, portador da cédula de identidade nº 693.657 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 014.107.491-42, residente e domiciliado à Rua Miracema, nº 1830 – Centro – Nova Olinda/TO – CEP: 77.790-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Registro de preços para futura e fracionada Prestação de Serviços em confecção de Prótese Dentária, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificação, quantitativo e valores descritos abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada	Procedimento	Valor unitário (R\$) Preços Registrados	Valor total (R\$) Preços Registrados
01	Prótese Total Mandibular	Serviço	150	07.01.07.012-9	200,00	30.000,00
02	Prótese Total Maxilar	Serviço	150	07.01.07.013-7	200,00	30.000,00
03	Prótese Parcial Mandibular Removível	Serviço	150	07.01.07.009-9	190,00	28.500,00
04	Prótese Parcial Maxilar Removível	Serviço	150	07.01.07.010-2	190,00	28.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 117.000,00

Obs: A íntegra da Ata de Registro de Preço Nº 004/2017/FMSCO/TO, consta nos autos do Processo Administrativo nº046/2017/FMSCO/TO-Nº2017004583.

Fundo Municipal de Saúde/TO, a primeiro (1º) dia do mês de Agosto de 2017.

FRANCISCO DE BARROS NETO

Secretário Mun. de Saúde/Gestor do Fundo Mun. de Saúde

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br

diariooficial@colinas.to.gov.br

(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 – Centro, Colinas do Tocantins – TO